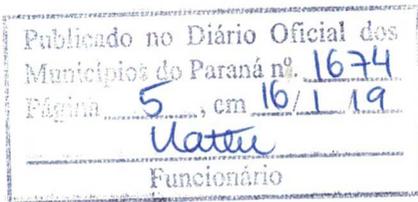




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1477/2019

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar o Servidor Municipal **DANILO BIFONI**, portador do CPF nº. 026.727.739-39, para além das atribuições de seu cargo, como Responsável pela Realização e Acompanhamento das Conciliações e Tarifas Bancárias da Secretaria de Fazenda do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal